



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 273 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria GP n. 946 de 29 de abril de 2024, que "dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental - CPAD no biênio 2024-2026".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando suas atribuições conferidas pelo art. 90 do Código de Divisão e Organização Judiciárias, considerando o art. 5º da Resolução TJ n. 3 de 14 de janeiro de 2009, e o exposto no Processo Administrativo n.0011629-58.2025.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do art. 1º da Portaria GP n. 946 de 29 de abril de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

V - Camila Bessa (matrícula n. 35.548), servidora responsável pelas atividades de memória da instituição;

....."

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 18/02/2025, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9098116** e o código CRC **5F9349EE**.

